



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 262/2024-CMM

Concede o Título Honorífico “**MÉRITO DA GASTRONOMIA TUCUJU TIA NENEN**” ao Ilustríssimo Senhor **SANDRO BELO BARRIGA**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:**

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de “**MÉRITO DA GASTRONOMIA TUCUJU TIA NENEN**” ao Ilustríssimo Senhor **SANDRO BELO BARRIGA**, em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos ao Município de Macapá, quando no exercício de suas práticas desempenhadas com abnegação, seriedade e empenho.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 19 de Dezembro de 2024.

**MARCELO DIAS**  
Presidente/CMM

**CLAUDIOMAR ROSA**  
1º Secretário

Nº PROC.: 04240 - DL 262/2024 - AUTORIA: Verª. Janete Capiberibe  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 007577 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BC8E523C788DD6907D1EDBE0E8FDE9C3

